

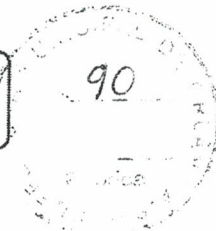
# FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63  
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117  
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal  
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual  
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005  
e Decreto Lei Municipal nº 3/77



## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

|                                          |                       |                                      |                                     |
|------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização da Sociedade Civil:  |                       | C.N.P.J:                             |                                     |
| Fraterno Auxílio Cristão – FAC           |                       | 45.351.517/0001-63                   |                                     |
| Endereço:                                |                       |                                      |                                     |
| Avenida Oito nº 1.209 – Centro           |                       |                                      |                                     |
| Município:                               | U.F:                  | C.E.P:                               | DDD/Telefone:                       |
| Orlândia                                 | SP                    | 14620-000                            | (16) 3826-1546                      |
| E-mail:                                  |                       | Site:                                |                                     |
| facorl@terra.com.br                      |                       | https://facorlandia.wixsite.com/home |                                     |
| Conta Bancária Específica:               | Banco:                | Agência:                             | Praça de Pagamento:                 |
| Conta Corrente nº 43.590-2               | Banco do Brasil       | 0118-X                               | Rua 2 nº 232 – Centro – Orlândia/SP |
| Nome do Responsável (Presidente da OSC): |                       | C.P.F.:                              |                                     |
| Osvaldo José Fernandes                   |                       | 036.769.018-78                       |                                     |
| Período Mandato:                         | R.G./Órgão Expedidor: |                                      |                                     |
| 01/02/2023 A 31/01/2025                  | 12.849.064-0 – SSP/SP |                                      |                                     |
| Endereço:                                |                       |                                      |                                     |
| Rua Nove nº 576 – Centro                 |                       |                                      |                                     |
| Município:                               | U.F:                  | C.E.P.:                              | DDD/Telefone:                       |
| Orlândia                                 | SP                    | 14620-000                            | (16) 99966-0652                     |
| E-mail:                                  |                       |                                      |                                     |
| osvaldo11965@hotmail.com                 |                       |                                      |                                     |

# FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (18) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63  
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117  
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal  
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual  
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005  
e Decreto Lei Municipal nº 3/77



## 2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

### 2.1. Título do Projeto:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -  
FAC

### 2.2. Período de Execução:

**Início:** 01 de Maio de 2024

**Término:** 31 de Dezembro de 2024

### 2.3. Objeto da Parceria:

O objeto da referida parceria entre as partes visa o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do serviço, que tem a finalidade de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, ressaltando que a instituição executa tal serviço de forma exclusiva no município de Orlandia.

### 2.4. Objetivos específicos:

Serviço de Proteção Social Básica:

1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 15 anos
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos de 18 a 59 anos
3. Apoio socioassistencial às famílias, em especial a pessoas adultas, na faixa etária de 18 a 59 anos.

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

#### Para crianças/adolescentes:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

# FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63  
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117  
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal  
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual  
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005  
e Decreto Lei Municipal nº 3/77



- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

## Para adultos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo e encontros intergeracionais, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos usuários no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além

# FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63  
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117  
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal  
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual  
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005  
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

93

do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.

## 2.5. Descrição da realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas

Os usuários/beneficiários atendidos em nossa instituição através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na sua maioria, possuem dificuldades no acesso aos serviços básicos, vivenciam situações de vulnerabilidades e situações de risco. As fragilidades das famílias têm sido um desafio à garantia de direitos.

Assim, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a partir de intervenção social planejada, cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, possibilitando meios para que as famílias expressem dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

## 2.6. Justificativa:

Conforme estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos tem por foco:

**- Atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de até 6 anos:** "Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolve atividades com crianças, inclusive com crianças com deficiência, seus grupos familiares, gestantes e nutrízes. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de

# FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63  
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117  
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal  
Dec. nº 95.244 de 18/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual  
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005  
e Decreto Lei Municipal nº 3/77



ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo”.

## **- Atendimento de adultos na faixa etária entre 30 e 59 anos:**

“Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território”.

**2.7. Diagnóstico:** Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social realizado com famílias pela entidade, prevenindo ocorrências de situações de risco social, fortalecendo a família e promovendo orientação para efetivação de direitos. Buscando-se, contudo, estender as ações da assistência social para além da pobreza, superando a visão reducionista da cidadania restrita ao cumprimento de deveres como votar, pagar impostos, respeitar as leis e as regras civilizatórias.

**Capacidade de atendimento:** - Crianças e Adolescentes: até Dois coletivos de até 15 usuários cada

- Adultos: até Dois coletivos de até 20 usuários cada

fo

# FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63  
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117  
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal  
Dec. nº 95.244 de 18/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual  
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005  
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

96

**Duração dos encontros:** até 03 horas/semanais (preparação, encontros e lanches).

**Abrangência:** Município de Orlandia/ SP

**Metodologia:** O SCFV será organizado em grupos, semanalmente, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertencimento e de identidade, devendo respeitar as necessidades dos participantes levando em conta as Especificidades do seu ciclo de vida, preservando a diversidade.

As atividades no SCFV serão planejadas a partir de três eixos norteadores:

- Convivência social;
- Direito de ser;
- Participação.

## Recursos Humanos:

| Ref. | Colaboradores                     | Função                  | Vínculo               | CH                |
|------|-----------------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| 1    | Claudinéia Cristina Barros Vitale | Secretária              | CLT                   | 40 horas/semanais |
| 2    | Cláudia Aleixo Rodrigues          | Auxiliar de Escritório  | CLT                   | 40 horas/semanais |
| 3    | Graziele Simões Santana           | Assistente Social       | CLT                   | 30 horas/semanais |
| 4    | Priscila Damasceno Ferreira       | Orientador Social       | Prestador de Serviços | 10 horas/semanais |
| 5    | Mariane Chiquini Carvalho         | Assistente Social       | CLT                   | 10 horas/semanais |
| 5    | Stella Rossi Tavares              | Facilitador de Oficinas | Prestador de Serviços | 10 horas/semanais |
| 6    | A CONTRATAR                       | Serviços Gerais         | Prestador de Serviços | 20 horas/semanais |

## Estrutura Física:

# FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63  
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117  
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal  
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual  
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005  
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

| QTDE. | DEPENDÊNCIAS                                 |
|-------|----------------------------------------------|
| 01    | sala para atendimento – Assistente Social    |
| 01    | sala para recepção                           |
| 01    | sala para escritório                         |
| 01    | sala para doações de roupas, móveis, etc.    |
| 01    | armazém para alimentos                       |
| 01    | Cozinha                                      |
| 03    | Banheiros                                    |
| 02    | sala para realização de encontros, palestras |

**2.8. Público Alvo/Beneficiário:** - Crianças e Adolescentes na faixa etária de 0 a 15 anos  
- Adultos com idade entre 18 e 59 anos

## 2.9. Resultados Esperados:

Contribuir para:

- Melhoria e modernização do trabalho desenvolvido com os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da instituição;
- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

## 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

# FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63  
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117  
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal  
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual  
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005  
e Decreto Lei Municipal nº 3/77

98

| METAS                                                                                                                                                                                  | ETAPA/ FASE                                                                                      | INDICADOR FÍSICO |       | ESPECIFICAÇÃO<br>DAS<br>DESPESAS | INDICADOR FÍSICO |       | DURAÇÃO    |               | VALOR         |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|----------------------------------|------------------|-------|------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                  | UNID             | QUANT |                                  | UNID             | QUANT | INÍCIO     | TERMINO       | MENSAL<br>R\$ | ANUAL<br>R\$  |
| 1. Garantir o bom funcionamento e a qualidade dos serviços aos usuários                                                                                                                | 1.1 – Desenvolvimento de atividades administrativas/financeiras                                  | Mensal           | 08    | RECURSOS HUMANOS                 | Mensal           | 08    | Maio 2024  | Dezembro 2024 | R\$ 7.134,14  | R\$57.073,00  |
| 2. Adequação necessária (limpeza dos espaços interno e externo), ao desenvolvimento do serviço ofertado aos usuários, trazendo mais qualidade                                          | 2.0 – Realização da limpeza e higienização profissional, indispensável, no prédio da instituição | Mensal           | 08    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS     | Mensal           | 08    | Maio 2024  | Dezembro 2024 | R\$ 2.200,00  | R\$17.600,00  |
| 3. Adequação necessária do desenvolvimento do serviço, melhorando e modernizando a qualidade do serviço ofertado e aos usuários, por meio de aquisição de bens e materiais permanentes | 3.0- Aquisição de bens/materiais permanentes                                                     | UNI              | 05    | BENS E MATERIAIS PERMANENTES     | Mensal           | 01    | Junho 2024 | Junho 2024    | R\$ 27.978,90 | R\$ 27.978,90 |
| TOTAL                                                                                                                                                                                  |                                                                                                  |                  |       |                                  |                  |       |            |               | R\$ 37.313,04 | R\$102.651,90 |

# FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1548 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63  
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117  
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal  
Dec. nº 95.244 de 18/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual  
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005  
e Decreto Lei Municipal nº 3/77



## RECURSO MUNICIPAL – FMAS

| METAS       | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA     | QUANT   | VALOR MENSAL  | VALOR ANUAL   |
|-------------|------------------------------|---------|---------------|---------------|
| 1           | RECURSOS HUMANOS (CLT)       | 8 Meses | R\$ 6.177,63  | R\$ 49.421,10 |
| 2           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 8 Meses | R\$ 2.200,00  | R\$ 17.600,00 |
| 3           | BENS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 Mês   | R\$ 27.978,90 | R\$ 27.978,90 |
| TOTAL GERAL |                              |         | R\$ 36.356,53 | R\$ 95.000,00 |

## RECURSO PRÓPRIO

| METAS       | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | QUANT   | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL  |
|-------------|--------------------------|---------|--------------|--------------|
| 1           | RECURSOS HUMANOS (CLT)   | 8 Meses | R\$ 956,50   | R\$ 7.652,05 |
| TOTAL GERAL |                          |         | R\$ 956,50   | R\$ 7.652,05 |

## 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 5.1 - RECEITAS

#### RECURSO MUNICIPAL – FMAS

# FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1548 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63  
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117  
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal  
Dec. nº 95.244 de 18/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual  
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005  
e Decreto Lei Municipal nº 3/77



## RECURSO MUNICIPAL – FMAS

| METAS       | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA     | QUANT   | VALOR MENSAL  | VALOR ANUAL   |
|-------------|------------------------------|---------|---------------|---------------|
| 1           | RECURSOS HUMANOS (CLT)       | 8 Meses | R\$ 6.177,63  | R\$ 49.421,10 |
| 2           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 8 Meses | R\$ 2.200,00  | R\$ 17.600,00 |
| 3           | BENS E MATERIAIS PERMANENTES | 1 Mês   | R\$ 27.978,90 | R\$ 27.978,90 |
| TOTAL GERAL |                              |         | R\$ 36.356,53 | R\$ 95.000,00 |

## RECURSO PRÓPRIO

| METAS       | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | QUANT   | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL  |
|-------------|--------------------------|---------|--------------|--------------|
| 1           | RECURSOS HUMANOS (CLT)   | 8 Meses | R\$ 956,50   | R\$ 7.652,05 |
| TOTAL GERAL |                          |         | R\$ 956,50   | R\$ 7.652,05 |

## 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 5.1 - RECEITAS

#### RECURSO MUNICIPAL – FMAS

# FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63  
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117  
Inscrição Municipal nº 4.236

Decreto de Utilidade Pública Federal  
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual  
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005  
e Decreto Lei Municipal nº 3/77



| FMAS    | 1º Mês        | 2º Mês       | 3º Mês       | 4º Mês       | 5º Mês       | 6º Mês        |
|---------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Repasse | R\$0,00       | R\$0,00      | R\$0,00      | R\$0,00      | R\$ 8.377,63 | R\$ 36.356,53 |
|         | 7º Mês        | 8º Mês       | 9º Mês       | 10º Mês      | 11º Mês      | 12º Mês       |
|         | R\$ 8.377,63  | R\$ 8.377,63 | R\$ 8.377,63 | R\$ 8.377,63 | R\$ 8.377,63 | R\$ 8.377,63  |
| TOTAL   | R\$ 95.000,00 |              |              |              |              |               |

## RECURSO PRÓPRIO

| Recurso Próprio | 1º Mês       | 2º Mês    | 3º Mês    | 4º Mês    | 5º Mês    | 6º Mês     |
|-----------------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Próprio         | R\$0,00      | R\$0,00   | R\$0,00   | R\$0,00   | R\$873,43 | R\$873,43  |
|                 | 7º Mês       | 8º Mês    | 9º Mês    | 10º Mês   | 11º Mês   | 12º Mês    |
|                 | R\$873,43    | R\$873,43 | R\$873,43 | R\$873,43 | R\$873,43 | R\$1538,04 |
| TOTAL           | R\$ 7.652,05 |           |           |           |           |            |

## 5.2 - DESPESAS

### RECURSO MUNICIPAL

| METAS        | 1º MÊS  | 2º MÊS  | 3º MÊS  | 4º MÊS  | 5º MÊS      | 6º MÊS        |
|--------------|---------|---------|---------|---------|-------------|---------------|
| 1            | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$6.177,63 | R\$ 6.356,89  |
| 2            | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$2.200,00 | R\$ 2.200,00  |
| 3            | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$ 0,00    | R\$ 27.978,90 |
| TOTAL MENSAL | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$8.377,63 | R\$ 36.356,53 |

# FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63  
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117  
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal  
Dec. nº 95.244 de 18/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual  
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005  
e Decreto Lei Municipal nº 3/77



| METAS        | 7º MÊS      | 8º MÊS      | 9º MÊS      | 10º MÊS     | 11º MÊS     | 12º MÊS     |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 1            | R\$6.177,63 | R\$6.177,63 | R\$6.177,63 | R\$6.177,63 | R\$6.177,63 | R\$6.177,63 |
| 2            | R\$2.200,00 | R\$2.200,00 | R\$2.200,00 | R\$2.200,00 | R\$2.200,00 | R\$2.200,00 |
| 3            | R\$ 0,00    | R\$ 0,00    | R\$ 0,00    | R\$ 0,00    | R\$ 0,00    | R\$ 0,00    |
| TOTAL MENSAL | R\$8.377,63 | R\$8.377,63 | R\$8.377,63 | R\$8.377,63 | R\$8.377,63 | R\$8.377,63 |

## RECURSO PRÓPRIO

| METAS        | 1º MÊS  | 2º MÊS  | 3º MÊS  | 4º MÊS  | 5º MÊS    | 6º MÊS    |
|--------------|---------|---------|---------|---------|-----------|-----------|
| 1            | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$873,43 | R\$873,43 |
| TOTAL MENSAL | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$873,43 | R\$873,43 |

| METAS        | 7º MÊS     | 8º MÊS     | 9º MÊS     | 10º MÊS    | 11º MÊS    | 12º MÊS      |
|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 1            | R\$873,43  | R\$873,43  | R\$873,43  | R\$873,43  | R\$873,43  | R\$1.538,04  |
| TOTAL MENSAL | R\$ 956,50 | R\$ 956,50 | R\$ 956,50 | R\$ 956,50 | R\$ 956,50 | R\$ 1.538,04 |

## 6 - ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

| METAS       | 1º MÊS      | 2º MÊS    | 3º MÊS    | 4º MÊS    | 5º MÊS     | 6º MÊS     |
|-------------|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|
| 1           | R\$0,00     | R\$0,00   | R\$0,00   | R\$ 0,00  | R\$ 873,43 | R\$873,43  |
|             | 7º MÊS      | 8º MÊS    | 9º MÊS    | 10º MÊS   | 11º MÊS    | 12º MÊS    |
|             | R\$873,43   | R\$873,43 | R\$873,43 | R\$873,43 | R\$873,43  | R\$1538,04 |
| TOTAL ANUAL | R\$7.652,05 |           |           |           |            |            |

# FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63  
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117  
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal  
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual  
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005  
e Decreto Lei Municipal nº 3/77



## DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Serão utilizados os seguintes instrumentais:

- Reuniões periódicas com a equipe da entidade;
- Reuniões periódicas com Técnica de Referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS;
- Conversa com os usuários atendidos pela entidade;
- Questionário para avaliar o desenvolvimento dos grupos, opiniões, etc.

## 7- MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

31 (trinta e um) dias contados do término da vigência

## 8- PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Até 150 (cento e cinquenta dias), contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

| Entrega de Contas                 | Mensal        | Anual/Final | Modo de Entrega     |
|-----------------------------------|---------------|-------------|---------------------|
| Fraterno Auxílio Cristão - FAC    |               | 31/01/2025  | Impresso Anualmente |
| Parecer Comissão de Monitoramento |               |             |                     |
| Prefeitura Municipal de Orlandia  | Monitoramento |             | 2º Via Impresso     |

# FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63  
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117  
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal  
Dec. nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual  
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005  
e Decreto Lei Municipal nº 3/77



## 9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Anexo a este Plano de Trabalho, constam as pesquisas de preços que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado (cotações, tabelas de preços de associações de profissionais, publicações especializadas e/ ou outras fontes).

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Orlândia/SP, 26 de Março de 2024.

Osvaldo José Fernandes  
Presidente  
Fraterno Auxílio Cristão – FAC

# FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - F.A.C.

AVENIDA OITO N.º 1209 - FONE (16) 3826-1546 - CEP 14620-000 - ORLÂNDIA - SP

CNPJ N.º 45.351.517/0001-63  
Inscr. Estadual nº 491.010.833.117  
Inscrição Municipal nº 4.238

Decreto de Utilidade Pública Federal  
Dec. nº 95.244 de 18/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual  
Lei Estadual nº 11.865 de 17/01/2005  
e Decreto Lei Municipal nº 3/77



## 10- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

X APROVADO

\_\_\_\_ APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

\_\_\_\_ REPROVADO

*Antônio R. F. Palagueria*

Membro Comissão de Seleção

*João de F. Silva Mendes*

Membro Comissão de Monitoramento e Avaliação

\_\_\_\_\_  
Local e Data

*Pereira*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal